

Nº.36

ACTA Nº.36

99-09-22 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/09 – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.79, datado de 99/09/16, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.7/99, tornando pública a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia

27 de Setembro corrente, pelas 15 horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/09/21, que acusava um total de disponibilidades da importância de 809.937.950\$00 (OITOCENTOS E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), sendo em cofre: 582.010\$00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E DEZ ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 809.355.940\$00 (OITOCENTOS E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 180, acima referido, de que a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 52.218.536\$00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil trezentos e oitenta e três a seis mil seiscentos e vinte e quatro, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista,

apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 6.489, datada de 99/09/15, a favor de Carlos Alb. N. Miguel, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA - RECONSTRUIR A ESPERANÇA – UMA CASA PARA TIMOR – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:- Foi presente para análise o ofício nº.1.262/GVVF/99, de 13/09/99 da Câmara Municipal de Lisboa dando conta da iniciativa em epígrafe que se destina a obter financiamentos para a construção de casas naquele Território, sendo que se estima em 3.000.000\$00 (TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS) o valor de cada casa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou conhecimento daquela iniciativa tendo deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a legalidade da iniciativa bem como sobre a possibilidade de assunção de um compromisso do género do solicitado.-----

-----3º. ENCONTRO DAS ORGANIZAÇÕES DE E PARA REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO ALENTEJO:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 99/09/14, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Secretariado Coordenador do 3º. Encontro das Organizações de e para Reformados, Pensionistas e Idosos do Alentejo, enviando as conclusões do Encontro realizado em 11/09/99 no Pavilhão da Câmara Municipal de Portalegre, assim como uma moção sobre Timor, que foi aprovada, por unanimidade e aclamação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 –

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando o número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Agosto de 1999.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE BAR – PEDIDO DE ALARGAMENTO

DE HORÁRIO:- Foi presente um requerimento da Firma Amaro & Gonçalves, Limitada, solicitando que seja autorizado o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bar sito na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, das 4 às 6 horas, no dia 18 de Setembro do corrente em virtude de ser a festa de encerramento do estabelecimento.-----

-----Dada a proximidade da data da realização do evento o Senhor Presidente autorizou determinando, contudo, a apreciação do assunto na primeira reunião de Câmara para ratificação do seu despacho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE HACKEAS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CASA NOVA DA CERCA”, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi

presente um requerimento em que Maria de Fátima da Costa Lamas Oliveira Viegas, residente na Casa Nova da Cerca – Cavaleiro, Freguesia de São Teotónio, solicita parecer acerca da plantação de 1 ha de hackeas para constituição de uma cortina de abrigo, para proteger as culturas no seu prédio rústico denominado “Casa Nova da Cerca”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado a Câmara

Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à referida pretensão.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PARÓQUIA DE ODEMIRA – COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE SANTA MARIA - COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.41, de 20/09/99, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social propondo, na sequência de um pedido de subsídio efectuado pela Paróquia de Odemira – Comissão Fabriqueira da Igreja de Santa Maria, para ajudar a fazer face a despesas tidas com as “Comemorações do Feriado Municipal”, a concessão de um subsídio de 800.000\$00 (OITOCENTOS MIL ESCUDOS) àquela entidade.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 800.000\$00 (OITOCENTOS MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----REDE INTERNET – ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO:- Foi presente a Informação nº.44, de

20/09/99, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, referindo da necessidade de a Autarquia celebrar protocolos ou outros tipos de parceria com outras entidades que proporcionem o início do processo de instalação da “Rede Internet” nas Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico e que, naquele âmbito, foram estabelecidos contactos com o Ministério da Ciência e Tecnologia que culminaram com a elaboração do protocolo cuja minuta se submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do protocolo, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente para o outorgar em representação do Município.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA – ATLETA PROMESSA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.43, de 99/09/20, dos Serviços de Educação, Cultura,

Desporto, Turismo e Acção Social propondo, na sequência da solicitação feita através do

ofício n.º.13.094, de 99/08/24, da Associação de Atletismo de Beja que seja atribuído um subsídio de 15.000\$00 (QUINZE MIL ESCUDOS) destinado a ajudar a pagar as despesas inerentes à iniciativa “Atleta Promessa”.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 15.000\$00 (QUINZE MIL ESCUDOS).-----

-----CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL - TORNEIO DE TIRO

AO ALVO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Na sequência da recepção neste Município do ofício n.º.13.852, de 99/09/03 do Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel solicitando a concessão de um subsídio para minorar os custos de um torneio de tiro ao alvo que pretende, efectuar, os Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propõem, através da Informação n.º.42, de 99/09/20, a concessão de um subsídio de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS) para o efeito acima referido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS).-----

-----INSTALAÇÃO DE UM ATELIER DE PINTURA – INTERESSE CULTURAL NO

EXERCÍCIO DESTA ACTIVIDADE:- Através da Informação n.º.38, de 99/09/16, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social foi levado ao conhecimento da Câmara Municipal que a D. Isabel Maria Pacheco B. Ramos solicitou, por carta de 99/09/13, autorização para instalar na sua residência um atelier de pintura para exercer a sua actividade como artesã e que se considere esta actividade de interesse cultural para o Concelho, considerando os Serviços de todo o interesse a instalação daquela actividade no Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável àquele pedido.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- o Departamento Técnico do Município elaborou uma Informação datada de 99/09/20, referente às análises G1 efectuadas pela Universidade de Évora nos 22 sistemas públicos, informando que os resultados das análises serão enviados às Juntas de Freguesia para conhecimento, para a Autoridade Sanitária do Concelho bem como afixado o edital respectivo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO MIRA – CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ACORDO DE COLABORAÇÃO:- Foi presente o ofício n.º.758/ABM/99, datado de 99/09/21, da Associação de Beneficiários do Mira, remetendo o original do Protocolo de Colaboração entre a Associação de Beneficiários do Mira e a Câmara Municipal de Odemira para a construção e reparação do Caminho Vicinal n.º.14.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o presente protocolo e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para o outorgar em representação do Município.-----

-----MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS, O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA RELATIVO À LIMPEZA DAS PRAIAS DO CONCELHO – MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DO AMBIENTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA ETAR DA SEDE DO CONCELHO – PROGRAMA DE DESLOCAÇÃO AO DISTRITO DE BEJA EM 21/09/99 DE SUAS EXCELÊNCIAS A MINISTRA DO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA MINISTRA DO AMBIENTE:- Foi presente o fax SEAMA/2077/99, datado de 99/09/16, do Gabinete de Sua Ex.^a. o Secretário de Estado

Adjunto da Ministra do Ambiente enviando, para análise e consideração, as minutas do Contrato-Programa e Acordo de Colaboração referidos em epígrafe, cujas cerimónias públicas de assinatura terão lugar aquando da deslocação de Suas Excelências a Ministra do Ambiente e Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente ao Distrito de Beja, agendado para o dia 21 de Setembro corrente.-----

-----Não tendo havido nenhuma reunião entre 16 e 21 de Setembro, o Senhor Presidente da Câmara outorgou naqueles documentos em representação do Município submetendo-os agora a ratificação da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar os acordos assinados pelo Senhor Presidente da Câmara em 21/09/99 mencionados em epígrafe.--

-----ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO ALMOGRAVE E CONDUTA ADUTORA – TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação n.º.258/99, de 99/09/10, mencionando que, durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe que foi adjudicada à Empresa Vapeca-Sociedade de Construções, Limitada, verificou-se ser de extrema importância executar alguns trabalhos a mais, na sequência da pintura interior impermeabilizante, sendo o orçamento apresentado para fazer os referidos trabalhos a mais de 7.833.761\$00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM ESCUDOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 7.833.761\$00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM ESCUDOS), devendo ser celebrado o 2.º termo adicional ao contrato.-----

-----CAMINHO MUNICIPAL 1187 ENTRE VALE TOURIZ E A E.N. 266 EM CORTE SEVILHA E ACESSO A MOITINHAS – TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico

do Município elaborou a Informação nº.263/99, datada de 99/09/16, baseada no ofício enviado em 99/08/13 pela Empresa Urbiterras, Ldª., propondo a execução de alguns trabalhos a mais em consequência da aplicação de uma camada suplementar de tout-venant com 0,05 m de espessura nas zonas mais degradadas do caminho em epígrafe, sendo o orçamento para a realização dos trabalhos propostos pelo Empreiteiro de 6.293.025\$00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E VINTE E CINCO ESCUDOS), valor com que o Departamento Técnico concorda pelo que, propõe a aprovação da proposta pela Câmara.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos a mais no valor de 6.293.025\$00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E VINTE E CINCO ESCUDOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser celebrado o primeiro termo adicional ao contrato.-----

-----PROJECTO Nº.9861PO0410, INTITULADO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS (ODEMIRA) – CONSTRUÇÃO DE QUATRO PEQUENAS BARRAGENS EM TERRA PARA APOIO A INCÊNDIOS FLORESTAIS:-

Tendo a Câmara Municipal de Odemira deliberado, por unanimidade, em reunião ordinária de 98/06/24 executar a obra referida em epígrafe por administração directa o Departamento Técnico propõe, através da Informação nº.261, de 99/09/15, que a obra seja feita por empreitada, uma vez que o Município não tem, actualmente, máquinas disponíveis para a execução da referida obra.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar a sua deliberação de 98/06/24 e proceder à adjudicação das obras por empreitada.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “FOROS DO GALEADO”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – PEDIDO DE AVERBAMENTO:-

Foi presente uma carta datada de 99/08/31, endereçada a esta Câmara Municipal por Laura Maria José intitulado-se herdeira de José Alexandre dos Santos Duarte e solicitando o averbamento para seu nome da

parcela nº.52 da propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por falecimento do rendeiro José Alexandre dos Santos Duarte.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que o assunto só será discutido após a apresentação da escritura de habilitação de herdeiros pela requerente.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS ALAGOACHOS – RECTIFICAÇÃO:- Foi presente uma Informação dos Serviços de Património/Notariado, dando conhecimento que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 95/03/23, foram aprovadas as operações de loteamento e obras de urbanização referentes ao Loteamento dos Alagoachos, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, nos termos do artº. 64º. do Decreto-Lei nº.448/91, de 21 de Outubro; aquela deliberação refere, por lapso, que o lote de terreno nº.181 tem a área de 450 m2 quando, na realidade, possui apenas 225 m2 de área pelo que se torna necessário proceder à rectificação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião ordinária de 23/03/95, devendo constar que o lote de terreno nº. 181 tem a área de 225 m2.-----

-----IX - PESSOAL-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO – QUATRO DE OUTUBRO:- Foi presente uma proposta datada de 20 de Setembro do corrente subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara propondo a concessão de tolerância de ponto aos Funcionários da Autarquia na segunda-feira, dia 4 de Outubro, uma vez que aquele dia se situa entre um fim de semana e o dia 5 de Outubro, Feriado comemorativo da implantação da República devendo, contudo, ser assegurado o funcionamento dos serviços mínimos obrigatórios.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta apresentada devendo ser assegurado o funcionamento dos serviços mínimos obrigatórios.-----

-----X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99, e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 15/09/99 e 21/09/99, sendo a primeira constituída por cinco folhas e as segunda e terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente um processo de certidão de destaque particular que, depois de devidamente apreciado mereceu a deliberação constante da relação constituída por uma folha que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – CONSTRUÇÕES EDGAR & COSTA, LDª. – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Sociedade de Construções Edgar & Costa, Ldª., com sede na Rua Custódio Brás Pacheco, Lote nº.1-B, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Vale Bom, Lote nº.2, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para nome da referida Sociedade, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SÃO TEOTÓNIO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio, com sede na Rua 25 de Abril, nº.8, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, solicita o

averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Longueira, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E ESCRITÓRIO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Manuel dos Santos Nobre, residente na Avenida das Escolas, nº.7-B, na Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação e escritório, sito na Avenida das Escolas, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, para seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º, do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	6
VII	- Obras Municipais.....	7
VIII	- Património Municipal.....	9
IX	- Pessoal.....	10
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	11

